

**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

TERMO DE CONCLUSÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 005/2023 - CBTU/AC

A CBTU torna pública a **CONCLUSÃO REGULAR** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** cujo fundamento legal é o art. 29, inciso II da Lei 13.303/16 c/c o art. 204, inciso II do RILC-CBTU.

RESUMO DA CONTRATAÇÃO	
OBJETO	Contratação de remanescente do serviço de secretariado e recepção para atendimento das necessidades da Administração Central. Contratação Direta. Dispensa de licitação. Art. 29, VI, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 204, VI do RILC-CBTU
CONTRATADA	DR Serviços Terceirizados de Apoio Administrativo EIRELI
CNPJ	17.789.821/0001-42
VALOR (R\$)	R\$ 1.245.998,62 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos)
INSTRUMENTO	Termo de Contrato.

APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO	
ÁREA JURÍDICA	Parecer nº 053 /2023/HFC/CEATO/GAJUR/P
APROVAÇÃO	Diretor de Administração e Finanças
AUTORIZAÇÃO	Diretor-Presidente
DATA DA AUTORIZAÇÃO	8 de maio de 2023

Brasília, [na data da assinatura eletrônica].

Paulo Cesar B. de Moraes Junior
Gerente Geral de Licitação
GALIC/P